



**CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA
CORPORATIVA 2025**

ANO BASE 2024

SUMÁRIO

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	3
IDENTIFICAÇÃO GERAL.....	4
1. INTRODUÇÃO	6
2. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS.....	6'
3. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	6
3.1 PLANO PLURIANUAL	6
4. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	13
5. IMPACTOS ECONÔMICOS-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	14
6. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	14
7. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCO	15
8. FATORES DE RISCO	16
9. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO	16
10. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	17
10.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	17
10.2 ASSEMBLEIAS GERAIS	18
10.3 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	18
10.4 CONSELHO FISCAL.....	18
10.5 DIRETORIA EXECUTIVA	18
10.6 COMITÊ DE REMUNERAÇÃO.....	19
10.7 COMITÊ DE AUDITORIA	19
10.8 COMITÊ DE ELEGIBILIDADE.....	20
10.9 COMITÊS E COMISSÕES COM FUNÇÕES AUXILIARES DA DIRETORIA EXECUTIVA.....	20
11. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.....	21
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANESE.....	22

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos a Carta Anual de Governança Corporativa do Banco do Estado de Sergipe, documento que contempla as principais iniciativas desenvolvidas em 2024, bem como as informações sobre Governança Corporativa do Banese.

O Banese, com os seus 62 anos, tem a missão de simplificar a vida das pessoas com soluções financeiras inovadoras, e uma visão de ser reconhecido pela contribuição no desenvolvimento socioeconômico das regiões onde atua. A estratégia de futuro está fundamentada em seis valores: Transparência; Excelência; Inovação; Foco no Cliente; Foco em Resultados; Respeito pelas Pessoas e pela Diversidade.

O ano de 2024 encerrou-se com 63 agências de atendimento, distribuídas em 53 unidades físicas (11 na capital e 42 no interior), abrangendo todos os municípios sergipanos, com uma base de aproximadamente 872 mil clientes ativos entre correntistas e poupadores de todas as faixas de renda e quase 539 mil clientes aptos a comprar no cartão de crédito e vouchers da Mulvi.

O Patrimônio Líquido alcançou R\$ 810,0 milhões, e a rentabilidade anualizada sobre o Patrimônio Líquido (ROE) foi de 20,3%. O lucro líquido de R\$ 146,7 milhões foi o maior lucro da história, o que fortalece a oferta de soluções inovadoras, expansão dos negócios e o reforço do acesso a crédito, serviços e investimentos, objetivando o desenvolvimento econômico e social do Estado de Sergipe.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

DADOS GERAIS			
Nome	Banco do Estado de Sergipe S.A		
CNPJ	13.009.717/0001-46		
NIRE	2830000007-7		
Sede	Aracaju, SE		
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista		
Acionista controlador	Governo do Estado de Sergipe - 13.128.798/0011-75		
Tipo societário	Sociedade Anônima		
Tipo de capital	Aberto		
Abrangência de atuação	Regional		
Setor de Atuação	Financeiro		
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores	Nome:	E-mail:	Telefone:
	Aléssio de Oliveira Rezende	ri@banese.com.br	(79) 3218-1204
Auditores Independentes atuais da empresa	Empresa: KPMG Auditores Independentes Ltda.		
	Nome:	E-mail:	Telefone:
Carlos Massao Takauthi	ctakauthi@kpmg.com.br	(11) 95053-6984	

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual

Gilberto Magalhães Occhi	Conselheiro - Presidente do Conselho de Administração
Ademar de Oliveira Ribeiro	Conselheiro
Ademario Alves de Jesus	Conselheiro
Leandro Neves de Oliveira Bando	Conselheiro - Representante dos Acionistas Minoritários
Luiz Carlos Spaziani	Conselheiro
Maico Santos Wiltshire de Carvalho	Conselheiro - Representante dos Empregados
Marco Antônio Queiroz	Conselheiro
Sarah Tarsila Araújo Andreozzi	Conselheira
Walter Pereira Lima	Conselheiro

Administradores subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

Marco Antônio Queiroz	Diretor Presidente
Aléssio de Oliveira Rezende	Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores
Kleber Teles Dantas	Diretor de Tecnologia
Marcos Venícius Nascimento	Diretor Administrativo
Wesley Teixeira Cabral	Diretor de Crédito e Serviços

Conselho Fiscal

Ana Cristina de Carvalho Prado Dias	Conselheira
Manoel Pinto Dantas Neto	Conselheiro
Paulo Teixeira Soares	Conselheiro - Representante dos Minoritários Ordinárias
Regina Paula Collazo	Conselheira - Representante dos Minoritários Preferenciais

Comitê de Auditoria Estatutário

Luis Carlos Spaziani	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário – Coordenador
Celuta Cruz Moraes Krauss	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário
Corinto Lucca Arruda	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

Comitê de Elegibilidade

Daniel Felipe Viana Munduruca	Membro do Comitê de Elegibilidade
Juvenal Francisco da Rocha Neto	Membro do Comitê de Elegibilidade - Coordenador
Sara Raquel Vieira de Araujo	Membro do Comitê de Elegibilidade

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa (Carta Anual) referente ao exercício social de 2024.

Este documento apresenta informações relativas às políticas públicas, atividades desenvolvidas, estrutura de controle e gerenciamento de risco, fatores de risco, dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e a descrição da composição e da remuneração da administração, reafirmando o compromisso da Companhia com as melhores práticas de mercado em relação a governança corporativa.

2. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

O Banco do Estado de Sergipe S.A. - Banese, instituição financeira pública estadual constituída sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, de economia mista e sob controle do governo sergipano, por meio da Lei nº 1.068, de 13 de novembro de 1961, alterada pelas leis 2.998/1991 e 8.790/2020, tem por finalidade principal fomentar o desenvolvimento econômico do Estado, devendo, para tanto, efetuar operações relacionadas com a criação de riquezas, sua distribuição e circulação, sem prejuízo das operações bancárias permitidas em Lei.

Nos termos da Lei 13.303/16, art. 8º, § 1º, o interesse público do Banco do Estado de Sergipe S.A. - Banese, respeitadas as razões que motivaram a autorização legislativa, manifesta-se por meio do alinhamento entre seus objetivos e aqueles de políticas públicas, na forma explicitada nesta Carta Anual.

3. POLÍTICAS PÚBLICAS

3.1 PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual (PPA) do Governo do Estado de Sergipe é o instrumento de planejamento de médio prazo que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas de administração pública. Seus princípios são: a identificação clara dos objetivos e prioridades do governo, a integração do planejamento e do orçamento, a promoção da gestão empreendedora, a garantia da transparência, o estímulo às parcerias, a gestão orientada para resultados e a organização das ações de governos em programas.

O Banese está inserido no PPA como agente financeiro executor de políticas públicas governamentais com o objetivo de promover o desenvolvimento social através da inclusão financeira, fornecer soluções, produtos e serviços financeiros de forma eficiente e gerar valor para seus acionistas e toda sociedade. A estratégia adotada pelo Banese também contempla ações de apoio à preservação e difusão da cultura sergipana, em sintonia com as políticas públicas, levando a Companhia a ser reconhecida como um Banco genuinamente do povo sergipano.

As iniciativas implementadas pelo Banese em 2024 que possuem relação com o PPA 2024-2027 do Governo do Estado de Sergipe foram:

Programa	Objetivo Específicos	Iniciativa Banese
0001. Valorização do trabalho, geração de emprego e renda e estímulo ao empreendedorismo	1. Gerar oportunidades de inserção do jovem no mercado de trabalho	Através do Programa Jovem Aprendiz, o Banese oportuniza a inserção do jovem no mercado de trabalho, proporcionando a primeira experiência de emprego.
0002. Fortalecimento do Turismo Sergipano	2. Ampliar a infraestrutura turística e aperfeiçoar a gestão dos equipamentos turísticos já existentes 3. Aprimorar, qualificar e fortalecer a mão de obra para o turismo	Em 2024, foram concedidas 18 operações de crédito, totalizando R\$ 8.110.235,00, para empresas do setor de turismo. Estes financiamentos foram realizados através da linha de crédito que utiliza recursos do Fundo Geral de Turismo (FUNGETUR/MTUR). As finalidades atendidas incluíram desde obras civis para implantação e ampliação, até a aquisição de bens e equipamentos, além de capital de giro, para micro, pequenas, médias e grandes empresas.
0007. Direitos transindividuais e coletivos	2. Capacitar, valorizar e motivar todos que atuam na instituição	O banco atua na capacitação do colaborador visando desenvolver suas habilidades e conhecimentos, melhorar seu desempenho no trabalho e prepará-lo para novos cenários e desafios. Esta atuação se dá através de ações como o Processo de <i>onboarding</i> , Treinamentos Corporativos e os Programas de Educação Continuada, que contempla o Programa de Incentivo à Formação Profissional e o Programa de Certificação Continuada.

Programa	Objetivo Específicos	Iniciativa Banese
0012. Promoção da Equidade de Gênero e Proteção Integral a Mulher	1. Desenvolver o exercício pleno da cidadania das mulheres com a promoção de políticas transversais com recorte de gênero e da autonomia política e econômica	O Banese desenvolveu em 2024 linhas de crédito com foco na alavancagem de empresas (micro e pequenas) comandadas por mulheres no Estado de Sergipe, com diferencial competitivo na precificação e no prazo. Também está em processo de desenvolvimento microcrédito focado em mulheres que necessitem de autonomia para custear sua subsistência. No que tange à iniciativa institucional, destaca-se o incentivo à equidade de gênero, incluindo a igualdade salarial, a possibilidade de participação em processos seletivos internos e o estímulo à formação profissional.
	2. Promover políticas públicas de proteção das mulheres e combate à violência doméstica e familiar	No âmbito do Banese, como ações, temos: palestras de conscientização, prioridade em transferências, flexibilização da jornada de trabalho, quando necessário.
0013. Aprendizagem com Qualidade, Inclusão e Equidade	4. Fomentar à inovação, à criatividade, à tecnologia, à ciência, à pesquisa, à cultura e às artes, com vistas a permanência e ao sucesso dos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino	O Banese apoiou em 2024 o projeto "Startup Sergipe", em uma parceria entre o banco, o Instituto Banese e o Sergipe Tec, por meio de uma doação total no valor de R\$ 274.200,00, o qual consiste em uma capacitação de 80 jovens de escolas públicas, com idades entre 14 e 19 anos, nas áreas de tecnologia e empreendedorismo. Além disso, o Banco disponibilizou a abertura de conta para pagamento do prêmio para os 100 alunos que obtiveram as maiores notas no ENEM/2024 e ofertou 10 prêmios de R\$ 2.000,00 para as 10 maiores notas dos alunos da rede pública estadual e patrocinou o "Aulão do ENEM" que disponibiliza uma revisão para aproximadamente 6 mil estudantes.
	5. Promover ações no âmbito das demandas psicossociais presentes no cotidiano escolar, visando contribuir para o desenvolvimento intelectual, emocional e social dos estudantes, de modo a fomentar, junto à escola, a construção de valores e soluções que colaborem positivamente com o bem-estar, o rendimento escolar e sua integração com a sociedade, bem como o desenvolvimento de iniciativas que promovam a melhoria das condições de trabalho dos profissionais de educação	O banco atua enquanto agente financeiro, responsável pelo repasse dos recursos do programa Estudante Monitor através da abertura de contas correntes para os jovens selecionados. O programa tem o objetivo de promover o engajamento do aluno com a comunidade escolar e com a instituição de ensino, cuja finalidade é combater a evasão e potencializar o desempenho da rede pública. Em 2024 foram abertas 6 mil contas para estudantes monitores nas escolas com um total de R\$ 21.852.285,66 pagos. O programa tem a finalidade de combater a evasão escolar e de potencializar o desempenho dos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino.

Programa	Objetivo Específicos	Iniciativa Banese
0013. Aprendizagem com Qualidade, Inclusão e Equidade	9. Implementar a Política Estadual de Formação dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Sergipe, com vistas a viabilizar a organização de planos, programas e ações, das diferentes etapas e modalidades, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino, em consonância com os planos de educação	O Banese, em parceria com a SEDUC, viabilizou a abertura das contas para o programa SERGIPE no mundo. Foram selecionados pela SEDUC 50 alunos para manter um intercâmbio com todas as despesas pagas, além de uma bolsa para despesas pessoais pelo prazo de 30 dias nos seguintes países: Canadá, Vancouver, 10 vagas; Irlanda, Waterford, 5 vagas; Estados Unidos, Boston, 10 vagas; Reino Unido (Inglaterra) e Brighton, 5 vagas. De língua espanhola, serão ofertadas 20 vagas para Sevilha, na Espanha.
	10. Disseminar ações educacionais que fomentem a vivência e o desenvolvimento consciente da cidadania e do respeito a diversidade de estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar, com vistas a construção de uma escola mais inclusiva e equitativa	O Banese, por meio da AREST disponibilizou treinamento de Educação Financeira em 2024 para os 6 mil jovens monitores da SEDUC. Em 2025, o plano é de que o evento seja replicado em maio com o título "Educação Financeira para crianças e Jovens: Preparando a Sociedade para escolhas conscientes".
0016. Cultura e rádio difusão de Sergipe	1. Movimentar a cadeia produtiva cultural do Estado de Sergipe tendo como base, o mapa cultural de Sergipe	O Banese apoia, como mantenedor, o Instituto Banese, que desenvolve ações culturais por meio do Museu da Gente Sergipana Gov. Marcelo Déda, em Aracaju, e do Centro de Memória Digital de Simão Dias Prof ^a Enedina Chagas. Além disso, o banco patrocinou em 2024, de forma descentralizada, importantes eventos culturais em todo o estado de Sergipe, como o Pré-Caju, o Festival de Artes de São Cristóvão (FASC), o Encontro Cultural de Laranjeiras, o Carnaval Cultural do Carro Quebrado e os Festejos Juninos do Santo Antônio, em Umbaúba. O Grupo Banese, por meio da Banese Corretora, também patrocinou o Arraiá do Povo - maior evento junino do Estado.

Programa	Objetivo Específicos	Iniciativa Banese
0021. Fortalecimento da Assistência Técnica e extensão rural, da defesa agropecuária e da agricultura familiar.	1. Atender agricultores sergipanos em ações plurais da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, para o fortalecimento das cadeias produtivas	<p>No ano em questão, o Banese concedeu um total de R\$ 247.542.382 em 1.413 operações de crédito rural. Desse montante, foram disponibilizados os seguintes valores com recursos próprios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - R\$ 24.666.113 em 352 operações para produtores rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF); - R\$ 170.342.073 em 1.008 operações para produtores enquadrados no Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP); - R\$ 6.576.779 em 19 operações para produtores que não se enquadraram nos programas citados. <p>Adicionalmente, foram concedidos R\$ 45.957.416 em 34 operações de crédito rural para financiamentos ao agronegócio, utilizando recursos do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE).</p>
0030. Inovação e humanização no atendimento ao cidadão	1. Aprimorar habilidades de atendimento e conhecimentos dos servidores para fornecer um atendimento de qualidade aos cidadãos	As ações de desenvolvimento, como a trilha de vendas e as capacitações sobre serviços e produtos de crédito ofertados pelo Banese, têm como objetivo aprimorar as competências da equipe e garantir um atendimento de excelência aos clientes.
	4. Promover a Inclusão Social e cidadania no atendimento ao Cidadão	Elaboração de Manuais de Boas Práticas voltados para os empregados do banco, com conteúdo que também pode ser estendido ao atendimento ao cliente, como o Manual de Boas Práticas para Pessoas com Deficiência.
0047. Fortalecimento, ampliação e democratização do acesso ao esporte e ao lazer.	1. Ampliar e estimular a prática esportiva para toda a população	O Grupo Banese também apoiou, em 2024, a confecção dos uniformes dos atletas estudantes sergipanos que representaram o Estado em competições estudantis de nível nacional, reforçando seu compromisso com o esporte e a juventude de Sergipe.
	2. Estimular a excelência esportiva, desde a base, dos atletas, paratletas e atletas-guia e a Participação desses Atletas e dos técnicos em competições nacionais e internacionais. Estimular a excelência esportiva, desde a base, dos atletas, paratletas e atletas-guia e a Participação desses Atletas e dos técnicos em competições nacionais e internacionais	Em 2024, o Banese patrocinou todos os times da Série A do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional, com um investimento total de R\$ 2.548.000. Além disso, o Grupo Banese, por meio de suas coligadas, apoiou o atleta paralímpico Ulisses Freitas — que representou o Brasil nas Paralimpíadas de Paris 2024 — e a lutadora sergipana do UFC, Eduarda Ronda.

Programa	Objetivo Específicos	Iniciativa Banese
0048. Modernização da gestão e valorização do servidor	1. Implementar a política de modernização da gestão de pessoa e valorização do servidor	<p>Modelos de trabalho flexíveis: oferecimento de teletrabalho para atender melhor às necessidades dos colaboradores e melhorar a qualidade de vida.</p> <p>Gestão de performance contínua: avaliações de desempenho anuais, estimulando o <i>feedback</i> constante e desenvolvimento contínuo.</p> <p>Promoção da diversidade e inclusão: Implementação de políticas e práticas que busquem tornar as empresas mais inclusivas, valorizando diferentes perfis, habilidades e perspectivas com a implementação do Comitê de Diversidade Equidade e Inclusão.</p> <p>Experiência do colaborador: Foco na melhoria da experiência de trabalho do colaborador, desde o processo de integração até seu desenvolvimento, com o processo de <i>onboarding</i> e o Programa de Incentivo à Formação Profissional, também incluindo outros benefícios como: plano de saúde, <i>dayoff</i>, incentivo à atividade física, plano de previdência complementar, auxílio creche, auxílio alimentação, ampliação de licença maternidade e paternidade, entre outros.</p>
0049. Proteção à primeira infância, crianças e adolescentes e fortalecimento das políticas públicas para a juventude	1. Fortalecer a política estadual de atenção à primeira infância	O Banese apoiou, em 2024, o projeto Ser Criança, uma iniciativa do Governo de Sergipe voltada ao desenvolvimento integral da primeira infância, com ações nas áreas de saúde, educação, assistência social e fortalecimento de vínculos. O patrocínio, no valor de R\$ 107.400,00, foi realizado em parceria com o Instituto Banese e reafirma o compromisso com o cuidado à primeira infância e a promoção da equidade social no Estado.
0051. Fortalecimento da política de assistência social, a inclusão produtiva, a cidadania e a garantia de proteção de direitos	Fortalecer a política de Assistência Social em Sergipe, promovendo a inclusão produtiva, a cidadania e a garantia de direitos para grupos vulneráveis, com ênfase na potencialização dos arranjos produtivos locais, associativismo e cooperativismo	<p>O Banese promoveu o censo de diversidade com o objetivo de realizar o mapeamento demográfico na instituição, referente as características das pessoas que integram seu corpo funcional, considerando diferentes grupos subrepresentados, como etnia, gênero, orientação sexual, deficiência e identidade de gênero. Além disso, foi criada o Comitê de Diversidade, Equidade e Inclusão, composta por empregados da instituição, com a finalidade de tornar as ações de diversidade ainda mais direcionadas e eficazes, promovendo caminhos para aumentar a representatividade e inclusão.</p> <p>Foram elaborados Manuais de Boas Práticas voltados para os colaboradores do banco, como o Manual de Procedimentos para Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no Banese e o Manual de Boas Práticas para Pessoas com Deficiência. Essas ações visam criar um ambiente mais inclusivo, respeitoso e eficiente tanto internamente quanto no relacionamento com os clientes.</p>

Programa	Objetivo Específicos	Iniciativa Banese
<p>0051. Fortalecimento da política de assistência social, a inclusão produtiva, a cidadania e a garantia de proteção de direitos</p>	<p>9. Fortalecer os Programas de transferência de renda às famílias, visando reduzir a vulnerabilidade social dos trabalhadores</p>	<p>Em 2024, o Banese continuou apoiando a Política de Inclusão Produtiva por meio do Programa Estadual de Transferência de Renda (Mão Amiga), que beneficia trabalhadores das culturas da laranja e cana de açúcar, no período de entressafra, além dos pequenos produtores de leite nos períodos de seca, como também forneceu aos beneficiários do programa a inclusão bancária, por meio de sua ampla rede de pontos de atendimento, realizando o pagamento dos benefícios a partir da abertura de conta corrente e da entrega de cartões específicos para esse fim.</p> <p>O programa utiliza repasse de verba pública, sendo o Estado responsável pela transferência dos recursos à instituição financeira. No ano de 2024, o Programa alcançou 17.640 beneficiários, sendo repassado o valor financeiro de R\$ 9.456.250,00, distribuídos da seguinte forma:</p> <p>a) Programa Laranja:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2023/2024 – Foram contemplados 4.495 beneficiários, sendo pagas duas parcelas em 2023 (novembro e dezembro) e outras duas em 2024 (janeiro e fevereiro). O valor pago em 2024 foi de R\$ 2.193.750,00; • 2024/2025 – Foram contemplados 4.274 beneficiários, sendo duas parcelas pagas nos meses de novembro e dezembro de 2024 no valor total de R\$ 2.137.000,00; <p>b) Programa Cana de Açúcar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Foram contemplados 2.564 beneficiários, nos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2024. O valor total pago representou R\$ 2.506.500,00; <p>c) Programa Bacia Leiteira:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2023/2024 – Foram contemplados 3.142 beneficiários, sendo paga uma parcela em 2023 (dezembro) e outras três parcelas em 2024 (janeiro, fevereiro e março). O valor total pago em 2024 foi de R\$ 1.827.750,00; • 2024/2025 – Foram contemplados 3.165 beneficiários, sendo paga uma parcela no mês de dezembro/24, no valor de R\$ 791.250,00.

Para corroborar com a expansão econômica do Estado, o Banese disponibilizou R\$ 1,1 bilhão em 2024, através de recursos da sua carteira de desenvolvimento, que engloba as carteiras imobiliária, financiamento e rural. Sendo o crédito para pessoas físicas no valor de R\$ 929,6 milhões e para pessoas jurídicas R\$ 186,9 milhões.

Dado que o Banese é uma empresa de capital aberto e que segue o modelo da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos da Resolução CVM nº 80/22, mais detalhes sobre a atuação do Banese em atendimento às políticas públicas, podem ser obtidos no Formulário de Referência de 2025 na seção 1, subseção 1.10, disponível no *website* de Relações com Investidores no endereço eletrônico: <https://ri.banese.com.br> e no próprio *website* da CVM no endereço eletrônico: <http://sistemas.cvm.gov.br/>.

4. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Enquanto agente financeiro executor de políticas públicas, o Banese atua por meio de transferências de recursos ou de operações de crédito destinadas a esta finalidade, não sendo dependente de recursos do Governo do Estado para implementação das iniciativas citadas nesta Carta Anual.

Como Banco Múltiplo e no cumprimento de sua missão, o Banese tem por objeto social a prática de todas as operações bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a prestação de serviços bancários e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

O Banese atua fortemente no segmento de Varejo junto às pessoas físicas, principalmente nas operações direcionadas aos servidores públicos com recebimento de salário pelo Banco, bem como no financiamento ao capital de giro das pequenas e médias empresas. Além disso, financia a construção de empreendimentos imobiliários e realiza operações oriundas de repasses do BNDES e BNB, por meio das carteiras rural e industrial.

Dado que o Banese é uma empresa de capital aberto e que segue o modelo da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos da Resolução CVM nº 80/22, mais detalhes sobre os recursos para custeio das políticas públicas podem ser obtidos no Formulário de Referência de 2025, na seção 1, subseções 1.2 e 1.3, disponível no *website* de Relações com Investidores no endereço eletrônico: <https://ri.banese.com.br> e no próprio *website* da CVM no endereço eletrônico: <http://sistemas.cvm.gov.br/>.

5. IMPACTOS ECONÔMICOS-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Considerando que o Banese conta principalmente com recursos de repasses e próprios para intermediar e facilitar o acesso às linhas de crédito disponibilizadas aos clientes, não foi realizada análise de impacto econômico-financeiro das políticas públicas.

6. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atuando no setor financeiro, o objeto social do Banese compreende:

- i. A prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, inerentes às carteiras operacionais autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- ii. A prestação de serviços bancários e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, com a natureza de Banco Múltiplo;
- iii. A administração e intermediação de meios eletrônicos de pagamento devidamente autorizados pelo Banco Central do Brasil.

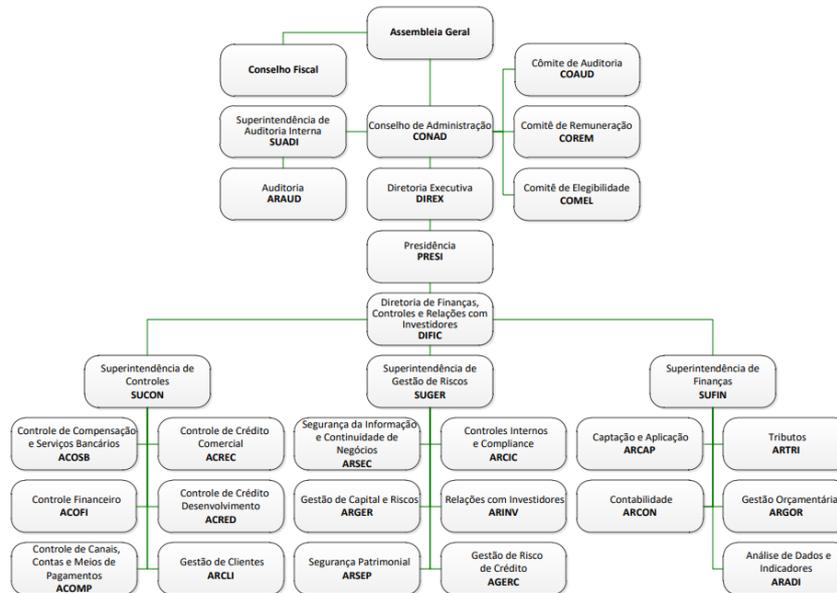
As receitas do Banese totalizaram R\$ 1.641,8 milhões em 2024, 8,3% acima das receitas totais de 2023. As outras receitas operacionais apresentaram incremento de R\$ 44,2 milhões em 2024. As Receitas de Prestação de Serviços somaram R\$ 136,7 milhões no ano, com um incremento de 11,9% em 12M, impactada pelo crescimento das receitas com tarifas de empréstimos (comercial e rural), pacotes de serviços para pessoa física, comissionamento pela venda de produtos financeiros e tarifas para pessoas jurídicas.

Dado que o Banese é uma empresa de capital aberto e que segue o modelo da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos da Resolução CVM nº 80/22, mais detalhes sobre as atividades desenvolvidas pelo Banco, produtos e serviços comercializados, comportamento das receitas e sua distribuição por segmento, além de comentários detalhados sobre a apuração de resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, podem ser obtidos no Formulário de Referência de 2025, na seção 2, subseção 2.2, disponível no *website* de Relações com Investidores no endereço eletrônico: <https://ri.banese.com.br> e no próprio *website* da CVM no endereço eletrônico: <http://sistemas.cvm.gov.br/>.

7. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCO

A estrutura de gerenciamento de riscos no Banese está vinculada à Superintendência de Gestão de Riscos (SUGER) e vinculada à Diretoria de Finanças, Controles e Relações com Investidores (DIFIC). Possui ainda Comitês de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, que são compostos por técnicos de carreira da instituição, que assessoram a tomada de decisão da Alta Administração.

Organograma da Companhia
Estrutura de Gerenciamento de Riscos



Dado que o Banese é uma empresa de capital aberto e que segue o modelo da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos da Resolução CVM nº 80/22, mais detalhes sobre a política formalizada de gerenciamento de riscos, seus objetivos e estratégias, os controles adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras confiáveis e expectativas em relação à exposição a riscos no encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2024 podem ser obtidos na seção 5 do Formulário de Referência de 2025, disponível no *website* de Relações com Investidores no endereço eletrônico: <https://ri.banese.com.br> e no próprio *website* da CVM no endereço eletrônico: <http://sistemas.cvm.gov.br/> e nos Relatórios Trimestrais de Gestão de Riscos e Capital Regulatório do Banco no endereço eletrônico: <https://ri.banese.com.br/governanca-corporativa/relatorios-de-gestao-de-riscos-e-capital-regulatorio/>.

8. FATORES DE RISCO

A gestão corporativa dos riscos da Instituição considera os principais riscos mapeados relacionados ao modelo de negócio, a exemplo do Risco de Crédito, Socioambiental, Mercado, Operacional, Liquidez, Capital, Lavagem de Dinheiro, Contágio, Segurança da Informação e Continuidade de Negócios, Reputacional, dentre outros.

Dado que o Banese é uma empresa de capital aberto e que segue o modelo da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos da Resolução CVM nº 80/22, mais detalhes sobre os fatores de risco relacionados aos fornecedores, clientes, setores da economia nos quais o Banco atua, à regulação do setor, a questões socioambientais e a decisões judiciais no encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2024 podem ser obtidos na seção 4 do Formulário de Referência de 2025, disponível no *website* de Relações com Investidores no endereço eletrônico: <https://ri.banese.com.br> e no próprio *website* da CVM no endereço eletrônico: <http://sistemas.cvm.gov.br/> e nos Relatórios Trimestrais de Gestão de Riscos e Capital Regulatório do Banco no endereço eletrônico: <https://ri.banese.com.br/governanca-corporativa/relatorios-de-gestao-de-riscos-e-capital-regulatorio/>.

9. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO

Em conformidade com as exigências legais e com as melhores práticas de mercado, as demonstrações contábeis e financeiras do Banese, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024, foram devidamente auditadas referentes à data de término dos respectivos exercícios sociais.

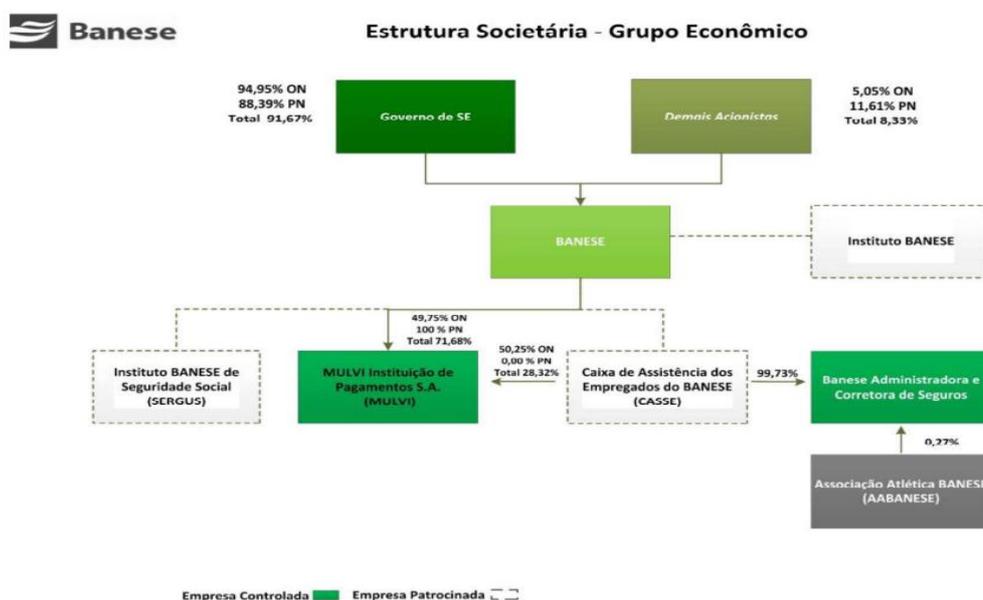
Dado que o Banese é uma empresa de capital aberto e que segue o modelo da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos da Resolução CVM nº 80/22, mais detalhes sobre a análise do cumprimento das metas empresariais no ano anterior e do montante de remuneração variável vinculado a essas metas de resultados para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 podem ser obtidos na seção 2 do Formulário de Referência de 2025, disponível no *website* de Relações com Investidores no endereço eletrônico: <https://ri.banese.com.br> e no próprio *website* da CVM no endereço eletrônico: <http://sistemas.cvm.gov.br/>.

10. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

10.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Por ser uma sociedade de economia mista de capital aberto, com ações negociadas em bolsa, o Banese também está sujeito à regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Em 2024, o Capital Social da Companhia era de R\$ 612.999.863,89 (seiscentos e doze milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), o que equivale a uma composição societária de 19,5 milhões de ações, que consistem em 9,7 milhões de ações ordinárias e 9,7 milhões de ações preferenciais.

A estrutura acionária do Banese corresponde a 91,67% de ações do Governo do Estado de Sergipe, controlador, e 8,33% de *Free Float*, conforme descrito a seguir:



ACIONISTAS	ON	%	PN	%	TOTAL	%
Governo do Estado de Sergipe	9.268.707	94,95%	8.627.874	88,39%	17.896.581	91,67%
Demais Acionistas	492.647	5,05%	1.133.480	11,61%	1.626.127	8,33%
Total	9.761.354	100,00%	9.761.354	100,00%	19.522.708	100,00%

Dado que o Banese é uma empresa de capital aberto e que segue o modelo da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos da Resolução CVM nº 80/22, mais detalhes sobre a Posição Acionária no encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2024 podem ser obtidos na seção 6 do Formulário de Referência de 2025, disponível no *website* de Relações com Investidores no endereço eletrônico: <https://ri.banese.com.br> e no próprio *website* da CVM no endereço eletrônico: <http://sistemas.cvm.gov.br/>.

10.2 ASSEMBLEIAS GERAIS

As Assembleias Gerais da Companhia seguem todas as normas estabelecidas na Lei 6.404/76, inclusive no que diz respeito ao prazo de convocação e regras para participação do acionista.

O Banese também segue o que estabelece a Resolução CVM nº 81/22, disponibilizando meios para que o acionista possa participar e votar à distância. Todas as orientações e informações necessárias a esta participação são divulgadas através dos materiais pertinentes às Assembleias (Edital, Proposta da Administração e Manual), disponibilizados no *website* de Relações com Investidores no endereço eletrônico: <https://ri.banese.com.br> e no próprio *website* da CVM no endereço eletrônico: <http://sistemas.cvm.gov.br/>.

10.3 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Banese possui um Conselho de Administração, composto de no mínimo 07 e no máximo 09 membros, com mandato de 02 anos, permitidas no máximo 03 reconduções consecutivas, dos quais no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser Conselheiros Independentes conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia. Os membros do Conselho de Administração são eleitos em Assembleia Geral da Companhia, cabendo ao acionista controlador indicar o Presidente do órgão.

10.4 CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal tem funcionamento de modo permanente e é constituído por 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, sendo permitidas 2 (duas) reconduções. A competência, deveres e responsabilidades dos membros do Conselho Fiscal são os fixados na Lei de Sociedades Anônimas, na Lei das Estatais e no Regimento Interno, conforme determinado o Estatuto Social do Banese.

10.5 DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva tem como finalidade a realização dos objetivos sociais e a prática dos atos necessários ao normal funcionamento do Banese, a qual é composta por 5 membros com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas 3 (três) reconduções consecutivas. Todas as

atribuições sob responsabilidade de cada Diretor estão definidas no Estatuto Social e no Regimento Interno do órgão, o qual é aprovado pelo Conselho de Administração.

10.6 COMITÊ DE REMUNERAÇÃO

O Comitê de Remuneração é composto de 3 (três) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, dentre pessoas que preencham as condições legais. Podem compor o comitê pessoas naturais residentes no País, com reputação ilibada e que tenham formação profissional em nível superior, que possuam qualificação, conhecimento e experiência necessária para julgar com competência e independência sobre a política de remuneração de administradores e seu reflexo na política de gestão de riscos e que preencham as condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários de instituições financeiras e outras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As atribuições do Comitê constam no Estatuto Social do Banese e no Regimento Interno do órgão.

10.7 COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria deve ser composto de 3 (três) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, em sua maioria independentes, dentre pessoas que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o cargo, com mandato de 03 (três) anos, podendo haver reconduções até o período máximo legalmente permitido, devendo um deles ser escolhido coordenador.

O órgão possui autonomia operacional e dotação orçamentária, dentro dos limites aprovados pelo Conselho de Administração (órgão ao qual se reporta diretamente), para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

As atribuições do Comitê constam no Estatuto Social do Banese e no Regimento Interno do órgão.

10.8 COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

O Comitê de Elegibilidade deve ser composto de 3 (três) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, dentre pessoas que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o cargo, com mandato de 02 (dois) anos, podendo haver reconduções até o período máximo legalmente permitido, devendo um deles ser escolhido coordenador.

As atribuições do Comitê constam no Estatuto Social do Banese e no Regimento Interno do órgão.

10.9 COMITÊS E COMISSÕES COM FUNÇÕES AUXILIARES DA DIRETORIA EXECUTIVA

O Banese conta ainda com alguns Comitês e Comissões que tem função de auxiliar a Diretoria Executiva na tomada de decisão, sendo eles: Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos, Comitê de Ética e Conformidade, Comitê de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Comitê de Respostas a Incidentes, Comitê de Comunicação para Crises, Comitê de Gestão de Pessoas, Comitê de Liberações, Comitê Gestor Estratégico de Tecnologia da Informação, Comitê de Planejamento Estratégico, Comitê de Gestão de Passivos e Ativos Financeiros e Tesouraria, Comitê de Avaliação de Performance dos Negócios, Comitê de Avaliação de Despesas e Contratos, Comitê de Diretoria Executiva e Comissão de Abastecimento de ATMS.

O aprimoramento contínuo das práticas de governança corporativa propicia melhor qualidade de gestão do Banese, sua longevidade e o bem comum. São adotadas as melhores práticas de governança corporativa existentes no mercado por meio da transparência e comunicação tempestiva de todos os fatos relevantes do Banco e das principais decisões de negócio que são disponibilizadas para consulta pública a qualquer tempo.

Além do *website* de Relações com Investidores (RI), o Portal de Transparência do Banese foi reconhecido pelo TCE-SE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe) que deu nota 10 ao site em sua última avaliação. Na página, o Banese disponibiliza informações detalhadas sobre concurso público, patrocínios aprovados, além dos contratos firmados anualmente.

Ademais, são observadas as regras de governança corporativa estabelecidas nas normas do CMN, BACEN, CVM, Lei 6.404/76 (Lei das S.A), Lei 13.303/16 (Lei das Estatais), Decreto 8.945/16,

além de orientações do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

Dado que o Banese é uma empresa de capital aberto e que segue o modelo da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos da Resolução CVM nº 80/22, mais detalhes sobre as boas práticas de governança corporativa no encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2024 podem ser obtidos na seção 7 do Formulário de Referência de 2025, disponível no *website* de Relações com Investidores no endereço eletrônico: <https://ri.banese.com.br> e no próprio *website* da CVM no endereço eletrônico: <http://sistemas.cvm.gov.br/>.

11. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

O Banese dispõe de um plano de remuneração fixa e variável aplicável aos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, observando as disposições da Resolução CMN nº 5.177/2024 e Lei 6.404/76.

Este plano tem como principais objetivos:

- i. Alinhar a política de remuneração ao gerenciamento de riscos;
- ii. Adequar a política de remuneração às melhores práticas de mercado;
- iii. Compatibilizar a política de remuneração com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição; e
- iv. Ser formulado de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição da instituição a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos.

Dado que o Banese é uma empresa de capital aberto e que segue o modelo da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos da Resolução CVM nº 80/22, mais detalhes sobre a descrição da composição e da remuneração da administração no encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2024 podem ser obtidos na seção 8 do Formulário de Referência de 2025, disponível no *website* de Relações com Investidores no endereço eletrônico: <https://ri.banese.com.br> e no próprio *website* da CVM no endereço eletrônico: <http://sistemas.cvm.gov.br/>.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANESE

O Conselho de Administração do Banco do Estado de Sergipe S.A. – Banese declara que aprovou a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício social 2024, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 8º da Lei nº 13.303/2016.

Aracaju, 20 de junho de 2025.

Gilberto Magalhães Occhi
Presidente do Conselho de Administração

Ademar de Oliveira Ribeiro
Conselheiro

Maico Santos Wiltshire de Carvalho
Conselheiro

Ademario Alves de Jesus
Conselheiro

Marco Antônio Queiroz
Conselheiro

Leandro Neves de Oliveira Bando
Conselheiro

Sarah Tarsila Araújo Andreozzi
Conselheira

Luiz Carlos Spaziani
Conselheiro

Walter Pereira Lima
Conselheiro